

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/10779

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **23/04/2025** até às 13h15min (horário de Cuiabá/MT - 14h15min Horário de Brasília/DF) do dia **15/05/2025**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 13h30min (horário de Cuiabá/MT - 14h30min horário de Brasília/DF) do dia **15/05/2025**.

Objeto: AQUISIÇÃO DE NIVELADORA FRONTAL ELÉTRICA-HIDRÁULICO, MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS E INSUMOS) E SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO (CPEI) E AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DE SAÚDE. O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições, Cuiabá-MT, 22 de abril de 2025.

Anderson Henrique da Silva Martins
 Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

Protocolo 1685721

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

RECONHEÇO a contratação, por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer Jurídico nº 730/SGAC/PGE/2025 (págs.1555/1616), fundamentado na Lei Complementar n.º 815, de 17 de abril de 2025, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2025/28354

OBJETO: "Contratação da empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, cujo objeto é o gerenciamento, estruturação e operacionalização plena do Hospital Central de Alta Complexidade de Mato Grosso, bem como a execução das ações e serviços de saúde na unidade hospitalar".

VALOR TOTAL: R\$ 2.242.198.203,00 (dois bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões,

cento e noventa e oito mil, duzentos e três reais).

DESPESA: 3.3.90.39 / 3.3.90.30 / 3.3.50.00 / 4.4.90.52.

FONTE: 1.500.0000/ 1.500.1002/ 1.600.0000/ 2.500.0000/ 2.500.1002/ 2.600.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos da Lei Complementar n.º 815, de 17 de abril de 2025 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretária de Estado de Saúde / SES-MT
 (Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1685925

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 333 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual de custeio de Habilitação da Unidade de Pronto Atendimento-UPA Pronto Atendimento José Souto Farias - (CNES 0359734), Opção VI Habilitada, situada no município de Cáceres Região Oeste Matogrossense.

ONDE SE LÊ: §2º O efeito financeiro do repasse que se trata o caput deste artigo a partir 2ª (segunda) parcela de 2024.

LEIA-SE: §2º O efeito financeiro do repasse referido no caput deste artigo terá início a partir de janeiro de 2025.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
 Presidente da CIB /MT
 (Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
 Presidente do COSEMS/MT
 (Original assinado)

Protocolo 1685662

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 2039-2023
PROCESSO: SEAF-PRO-2023/03979.01

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e o MUNICÍPIO DE VILA RICA, CNPJ nº. 03.238.862/0001-45

OBJETO: Aditar ao Convênio n.º 2039-2023 o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, alterando de 01/04/2025 com término previsto para 01/04/2026.

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025

Protocolo 1685784

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 2052-2023
PROCESSO: SEAF-PRO-2023/01482.02

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e o MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, CNPJ nº. 15.023.906/0001-07

OBJETO: Aditar ao Convênio n.º 2052-2023 o prazo de 89 (oitenta e nove dias) dias, alterando de 23/02/2025 com término previsto para 23/05/2025.

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025

Protocolo 1685806

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0073/2025

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, CNPJ 04.178.518/0001-70

OBJETO: Retroescavadeira RP 1391513 e Chassi S0R3CXTTKR3424477

PROCESSO: SEAF-PRO-2023/03931

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da publicação.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e a Prefeita Joraildes Soares de Sousa.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0074/2025

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, CNPJ 24.772.246/0001-40

OBJETO: Caminhão Baú Refrigerado RP 1391248, Placa SPL6F90 e Renavam 1400905599.

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/00796

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da publicação.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito João Machado Neto.

ERRATA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0372/2024

ONDE SE LÊ, OBJETO: Perfurador de Solo RP 1391312 SÉRIE 2417079

LEIA-SE: OBJETO: Perfurador de Solo RP:1391311 SÉRIE 2417078

Protocolo 1685895

PORTARIA Nº 063/2025/SEAF, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato: